

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 21/2018

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ MÜLLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de ½ (meia) diária de viagem a ser paga a Servidora do Poder Legislativo Senhora Margarida Ely, para viagem a São Miguel do Oeste - SC, com o objetivo de participação no “**XVIII CICLO DE ESTUDOS DO CONTROLE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**”. O Evento acontecerá no dia 17 de julho de 2018. A saída está prevista para as 7h:00min e o retorno está previsto para acerca das 17h:45min do dia 17/07/2018,

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 379,47 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 189,73 (cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 13 de julho de 2018.

MAURO JOSÉ MÜLLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.